



**PORTARIA Nº 187/2025**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS “.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, a Tabela I, anexo I da Lei nº 546/2017, a LEI MUNICIPAL Nº 717, de 27 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 865/2025.

**CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 123/2006, (instituído o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional), e a Lei Municipal nº 560/2018, (institui o Estatuto do Microempreendedor Individual, da Microempresa e da Empresa de Pequena Porte no Município de Ananás.), em seu artigo 82.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 03 de fevereiro de 2025, o Sr. **DOUGLAS MIRANDA DE ARAÚJO SILVA**, CPF: 064.xxx.791-xx, para o cargo de Assistente Administrativo (CT), com lotação na Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao cargo.

**Art. 2º DESIGNAR**, o Sr. DOUGLAS MIRANDA DE ARAÚJO SILVA, CPF: 064.xxx.791-xx, para o cargo de Assistente Administrativo (CT), com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para exercer as funções de Agente de Desenvolvimento Local no município de Ananás-TO.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Ananás/TO, 03 de fevereiro de 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito do Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-27763f-04022025180711**